

**COMUNIDADE POSTERIOR A RECURSO REFERENTE À
CONVITE Nº 20/01.00001-CV**

Informamos que os recursos interpostos pelas empresas **LIVE SOM - LTDA** e **MATRIX AÚDIO E ILUMINAÇÃO – LTDA** foi conhecido, tendo em vista a tempestividade, entretanto no mérito, os recursos das empresas foram providos pelas procedências dos pedidos, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do processo em referência.

Sendo declarada HABILITADAS as seguintes empresas:

- CAP FEITOZA PRESTASOM – ME;
- LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS – LTDA;
- LIVE SOM – LTDA (*Habilitada somente para o item 07*);
- MATRIX AÚDIO E ILUMINAÇÃO – LTDA;
- STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA;
- WD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO